



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES - 2024

MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <https://ppgri.ufba.br/pt-br>

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

1.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

1.2. - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

1.3. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no primeiro semestre do ano letivo de 2023 devem ser efetuadas no período **de 06 de setembro de 2023 a 06 de novembro de 2023, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA (<http://www.sigaa.ufba.br>)**. Em se



constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que tiver sido submetida no sistema por último. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falha na conexão à internet do(a) candidato(a) ou por congestionamento no acesso ao sítio eletrônico do SIGAA. Por isso, sugere-se que o(a) candidato(a) faça sua inscrição com antecedência;

1.4. Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas, caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

1.5. Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico (<http://www.sigaa.ufba.br>); entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *on line*; e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral);
- d) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.
- g) currículo *Lattes* atualizado;
- h) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil, e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição. O candidato

que atender aos requisitos da Portaria n.03/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, publicada no site do Programa na aba “Documentos”, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição.

i) Proposta de pesquisa, com tamanho entre 1.000 e 1.200 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como a um ou mais dos temas prioritários elencados no Anexo IV. As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1.000-1.200 palavras.

l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte.

1.6. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até **o dia 08 de novembro de 2023**, às 19 horas.

1.7. O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em línguas inglesa e espanhola, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta por textos nessas línguas.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS e PARDAS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, COM DEFICIÊNCIA E TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

2.1 Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

2.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

2.3 Caso um(a) optante negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para negros(as).

2.4 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade;

2.5 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação a seguir, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a essa modalidade de reserva de vagas.

2.6.1 Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

2.6.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

3.1. A seleção se dará em **duas fases** com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova de língua inglesa e em prova escrita com base na bibliografia estipulada no Anexo I; e a segunda consiste em avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico

com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas conduzidas remotamente, por plataforma a ser divulgada em momento oportuno.

Primeira Fase

3.2. A primeira fase da seleção é constituída de uma prova de língua inglesa, de caráter eliminatório, e de uma prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório.

3.3. O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em língua inglesa, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta por textos em inglês.

3.3.1. A prova de língua inglesa – interpretação de textos em inglês - será realizada às 14h do dia 13 de novembro de 2023 e terá a duração de duas horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas; as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. O endereço de e-mail utilizado para o envio das questões da prova será aquele cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não deve haver identificação de nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio de e-mails. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, até às 16 horas. A Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento das respostas a partir das 16 horas.

3.3.2. O(a) candidato(a) poderá solicitar a dispensa de prova de língua inglesa no momento da inscrição caso possua e apresente cópia autenticada de um certificado de proficiência fornecido por instituições de ensino reconhecidas; ou certificado de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa fornecidos por Institutos ou Faculdades de Letras de universidades brasileiras; ou, caso o(a) candidato(a) tenha feito prova de língua inglesa em processo seletivo anterior de Mestrado ou Doutorado, declaração do Programa de Pós-Graduação correspondente, confirmando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em prova de língua inglesa no processo seletivo. A apresentação da documentação não gera dispensa automática. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada.

3.3.3. Serão considerados, para fins de dispensa de prova de língua inglesa, apenas os certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

3.3.4. No caso de declaração oficial do Programa de Pós-Graduação, a aprovação do(a) candidato(a) em prova de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado ou Doutorado deve ter ocorrido nos últimos 10 (dez) anos;

3.3.5. Para dispensa de prova de língua inglesa, serão aceitos certificados emitidos por: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. A apresentação dos certificados não gera dispensa automática.

3.4. A prova escrita de conhecimentos com base na bibliografia estipulada no Anexo I terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

3.5. A prova escrita será realizada no **dia 14 de novembro de 2023**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas; as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. O endereço de e-mail utilizado para o envio das questões da prova será aquele cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não deve haver identificação de nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio de e-mails. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, até às 18 horas. A Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento das respostas a partir das 18 horas.

3.6. O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 21 de novembro de**

2023, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

Segunda Fase

3.7. A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa necessariamente prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre suas propostas de pesquisa e seus históricos acadêmicos em entrevistas realizadas remotamente entre os **dias 29 e 30 de novembro de 2023**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção por e-mail, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão realizadas por áudio e vídeo, através de plataforma de videoconferência a ser divulgada em momento oportuno. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada previamente à Comissão de Seleção, a qual deliberará sobre o assunto, a entrevista poderá ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ocorrer igualmente por áudio e vídeo. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação nessa fase.

3.8. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 30 de novembro de 2023**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

3.9. A média final para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero) e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico (N2).

Preenchimento de vagas e matrícula

3.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

3.11. Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preencham o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

3.12. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na primeira fase; e maior nota na segunda fase.

3.13. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

3.14. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 72 horas para envio à Secretaria do Curso da documentação necessária para garantir a sua matrícula. Caso não seja apresentada toda a documentação exigida, a matrícula do(a) candidato(a) não será efetivada.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	06.09.2023 a 06.11.2023
Homologação das inscrições	08.11.2023
Prova de Língua Inglesa	13.11.2023, às 14 horas
Prova escrita com base em bibliografia	14.11.2023, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultados da prova de língua inglesa e da prova escrita	21.11.2023
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	29.11.2023 e 30.11.2023, em horário a ser designado para cada candidato(a).
Resultado final	30.11.2023

5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. A partir da divulgação – no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo pelo endereço e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os pedidos serão julgados em um prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data do envio do envio do e-mail.

5.2. O recurso será julgado pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.



6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa ou pelo e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

6.4. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

- (1) Atrey, Shreya. The inequality of climate change and the difference it makes. In: Cathy Albertin et. al. (ed). *Feminist Frontiers of Climate Justice*. Cheltenham, UK; Northampton, MA, USA: Elgar, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4337/9781803923796.00006>. Disponível em: [https://www.elgaronline.com/edcollbook-
oa/book/9781803923796/9781803923796.xml](https://www.elgaronline.com/edcollbook-oa/book/9781803923796/9781803923796.xml). Último acesso em 05/09/2023.
- (2) BANIK, Dan e BULL, Benedicte. Multilateralism to the rescue? Beijing's support for multilateral institutions during the COVID-19 crisis. *International Quarterly for Asian Studies*, vol. 53, n. 2, p. 207-230, 2022. Disponível em: <https://hasp.ub.uni-heidelberg.de/journals/iqas/article/view/14102>. Último acesso em 05/09/2023.
- (3) BHAMBRA, Gurminder K. e HOLMWOOD, John. Colonialism, postcolonialism and the liberal welfare state. *New Political Economy*, vol. 23, n. 05, p. 574-587, 2018. Disponível em: <http://sro.sussex.ac.uk/id/eprint/72422/1/Colonialism%20and%20the%20Liberal%20Welfare%20State%20postprint%20version%20Dec%202017.pdf>. Último acesso em 05/09/2023.
- (4) BRUMAT, Leiza; ESPINOZA, Marcia Vera. "Actors, Ideas, and International Influence: Understanding Migration Policy Change in South America". *International Migration Review Online*, May, 2023, Sage Publications. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/epub/10.1177/01979183221142776>. Último acesso em 05/09/2023.
- (5) David, Rafael Viana. China's growing influence at the UN Human Rights Council. What implications for Latin America and the Global South? *Sur. International Journal on Human Rights*. 31. Dec. 2021. Disponível em: <https://sur.conectas.org/en/chinas-growing-influence-at-the-un-human-rights-council/>. Último acesso em 05/09/2023.
- (6) Murillo, Luis Gilberto e Lalinde, Marcela Environmental equity and racial justice. *Sur. International Journal on Human Rights*. 31, dec. 2021.



Disponível em: <https://sur.conectas.org/en/environmental-equity-and-racial-justice/> Último acesso em 05/09/2023.

- (7) ROBINSON, William I.. Can global capitalism endure?
Revista de Estudios Globales. Análisis Histórico y Cambio Social, vol. 1, n. 1, p. 13-42, 2021. Disponível em: < <https://revistas.um.es/reg/article/view/497741>>. Último acesso em 05/09/2023.
- (8) Orliange, Philippe; Zaratiegui, Thomas. International development cooperation as a global governance policy. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Volume: 65, Número: 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/jbt4QwWs4GpYHvLGP7skMgL/?lang=en>. Último acesso em 05/09/2023.
- (9) VASSALLI, Gianmarco e ALBOR, Gustavo Rodríguez. La cooperación internacional en el asimétrico sistema global neoliberal: un análisis histórico-crítico desde el Sur. In: DOMÍNGUEZ, Rafael e ALBOR, Gustavo Rodríguez. *Historia de la cooperación internacional desde una perspectiva crítica*. Barranquilla: Col. Sello Editoria, 2017. **Capítulo 3**. Disponível em: <http://www.ciberoamericana.com/images/stories/pdf/debates.pdf>. Último acesso em 05/09/2023.
- (10) Villa, Rafael; Ramazini Jr.,Haroldo. Crisis and changes in international governance in the dawn of the 21st century: rethinking the spheres of international politics. *Revista Brasileira de Ciência Política*. 64 (2) • 2021 • <https://doi.org/10.1590/0034-7329202100213> . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/TSS34vJmG9jrNhyG5qV93ck/?format=pdf&lang=en>. Último acesso em 05/09/2023



ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Critérios	Nota 0 a 10	Observações
1.O(A) candidato(a) elabora as respostas com uso de linguagem academicamente adequada, articulando de maneira coesa e concisa as ideias expostas? (Peso 20%)		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem e efetivamente aborda o que nelas é solicitado? (Peso 40%)		
3. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente a bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas? (Peso 40%)		
Conceito global (obtido pela média dos itens acima)	(Nota de 0 a 10)	

ANEXO III**BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

Crítérios	Nota 0 a 10	Observações
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, inclusive com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente? (Peso 30%)		
2. Considerando a proposta de pesquisa e os esclarecimentos prestados, o(a) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada, indicando uma proposta exequível no tempo disponível para a conclusão do Mestrado? (Peso 30%)		
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido? (Peso 20%)		
4. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao mestrado em Relações Internacionais? (Peso 20%)		
Conceito Final		

ANEXO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS PRIORITÁRIOS

Área de Concentração
Desenvolvimento e Governança Global

Linhas de pesquisa	Temas prioritários
Globalização, Desenvolvimento e Cooperação	<ul style="list-style-type: none">▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo▪ Desenvolvimento Econômico Comparado▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global
Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos	<ul style="list-style-type: none">▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial▪ Mudança Climática e Direitos Humanos▪ História da Política Externa brasileira▪ Migrações Internacionais▪ Filosofia Política e Relações Internacionais▪ Formação brasileira e/ou Interpretações do Brasil em perspectiva global▪ Teorias das Relações Internacionais e marcadores de discriminação (raça, classe, gênero...)

ANEXO V

CORPO DOCENTE DO CURSO DE MESTRADO DO PPGRI/UFBA

Docentes Permanentes

(1) Andrea Califano

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3451129398670501>

(2) Andrea Cardoso Ventura

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3600389009789341>

(3) Antonio Renildo Santana Souza

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2615163641290480>

(4) Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8423040021928177>

(5) Denise Cristina Vitale Ramos Mendes

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0546595702558906>

(6) Diana Aguiar Orrico Santos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9646390577554136>

(7) Elga Lessa de Almeida

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8748413531467157>

(8) Elsa Sousa Kraychete

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8656566812624296>

(9) Helder Ferreira do Vale

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2632896908562606>

(10) Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7698107361624154>

(11) Jose Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0054419168094362>

(12) Luiz Antonio Mattos Filgueiras

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0299220313937523>

(13) Paulo Antonio de Freitas Balanco

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5465178027610736>

(14) Victor Coutinho Lage

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4880243846585232>



Docentes Colaboradores

(1) Daniel Tourinho Peres

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4742017058571120>

(2) Uallace Moreira Lima

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9018422763867720>